

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



# EDITAL PPGE N° 04/2024- SELEÇÃO INTERNA PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023

Seleção de Tese de Doutorado do PPGE/UFPB, defendida em 2023, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024, em consonância com o EDITAL  $N^{\circ}$  04/2024, da CAPES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba torna pública a abertura de inscrições para seleção de Tese de Doutorado, defendida em 2023, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, Edital disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024 Edital 23369 15 SEI 2336311 Edital 04 2024.pdf

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Prêmio CAPES de Tese Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas prédeterminadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a *Dimensions Sciences*.
- 1.2 As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, de acordo com o Edital da CAPES, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2023;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 01 (uma) tese de doutorado defendidas em 2023.

Parágrafo único: O título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

#### 2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES INSCRITAS NO PPGE/UFPB

2. 1. A comissão de avaliação das teses, no PPGE da UFPB, será composta por 04 docentes, sendo 01 representante da Coordenação, 02 internos ao PPGE, 01 externo à instituição e 01 representante discente, nomeados por portaria pela coordenação do Programa e que

não tenham seus orientandos concorrendo para a seleção. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 03 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

- 2.2. A comissão de avaliação tem as seguintes atribuições:
- I Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II Decidir pela desclassificação INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do EDITAL  $N^{\circ}$  04/2024, da CAPES.

#### 3. DO PROCESSO E DAS INSCRIÇÕES

- 3. 1. Caberá aos professores das cinco linhas de pesquisa indicar uma tese por cada linha, que tenha sido defendida no ano de 2023. A indicação deverá estar vinculada a critérios estritamente acadêmicos (originalidade, qualidade teórica e metodológica).
- 3.2 Para efetuar a inscrição, o egresso indicado por cada uma das linhas de pesquisa deverá enviar os documentos relacionados abaixo, em formato digital (JPEG para a foto e PDF para os demais documentos), em e-mail único, para o endereço <ppge.sec@gmail.com>, mencionando como assunto "Inscrição de tese ao Prêmio CAPES 2024 Nome Completo do Candidato".
- 3.3. Documentos necessários para a inscrição:
- I-Exemplar completo da tese;
- II- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Comprovante de publicação de artigo(s) relevante(s) decorrente(s) da tese, cadastrados na Plataforma Lattes;
- VI. Currículo Lattes atualizado em 01/04/2024 ou em data posterior, em formato PDF, constando a produção decorrente da tese.
- 3.4 A inscrição no concurso implica automaticamente autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção da Tese a ser indicada pelo PPGE à CAPES deverá considerar os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
- I Originalidade do trabalho (Até 02 pontos);
- II Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (Até 02 pontos);

- III Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (Até 02 pontos);
- IV Metodologia utilizada (Até 02 pontos);
- V Qualidade da redação (Até 01 ponto);
- VI Estruturação/organização do texto (Até 01 ponto).
- 4.2 Em caso de empate, para fins de classificação final a Comissão considerará a quantidade de artigos publicados decorrentes da tese em periódicos no extrato A do Qualis-CAPES (2017-2020).

#### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	RESPONSÁVEL
02 a 10 de abril de 2024	Período de indicação das linhas de pesquisa e de inscrição das cinco teses selecionadas (uma por cada linha de pesquisa)	Professores das linhas de pesquisa (indicação)  Estudante egresso (inscrição)
11 a 20 de abril de 2024	Período de julgamento e seleção da melhor tese	Comissão do PPGE
21 de abril de 2024	Divulgação do resultado seleção PPGE da UFPB ao Prêmio CAPES	Coordenação do PPGE
Até 30 de abril de 2024	Envio da melhor tese do PPGE da UFPB ao Prêmio CAPES	Coordenação do PPGE

### 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CASOS OMISOS

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado na página do PPGE/UFPB, socializado por e-mail e também nas mídias sociais do programa.
- 6.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, PB. 26 de março de 2024

Jorge Fernando Hermida Coordenador do PPGE/UFPB Matrícula 1225094